



PORTARIA Nº 547/2019

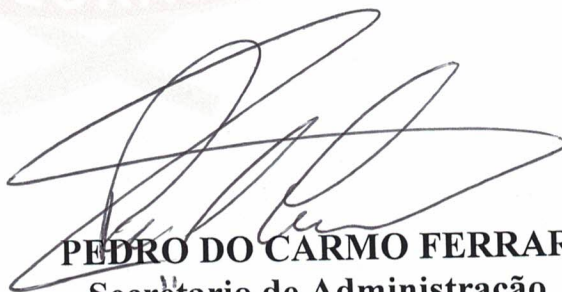
Colorado, 11 de julho de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **LUIZ CARNELOSSI**, com o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-27, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03.07.2019 à 02.09.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração